



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Plenário e Comissão - 02 de abr
2008

02
10/08

08

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

02 ABR 2008

Protocolo 285/08

Processo 269/08

Nº 258/08



PROJETO DE LEI

AUTOR VALTER ARAUJO - PTB

"Determina a fixação de placas indicativas de prestação de serviços ao SUS bem como a especificação de especialidades e serviços prestados."

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DECRETA:

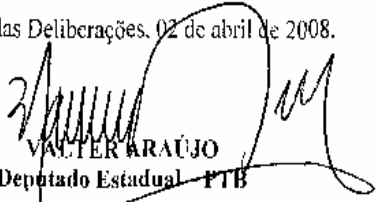
Art. 1º. A presente lei tem por objetivo instituir placas indicativas de órgão de saúde conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todo o Estado.

Art. 2º. Os estabelecimentos prestadores de serviços ou conveniados ao Sistema Único de Saúde da rede pública, estadual ou municipal, bem como os da iniciativa privada, ficam obrigados identificarem através de placas que indiquem o convênio firmado bem como as especialidades e serviços colocados à disposição do usuário.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de até 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 02 de abril de 2008.


VALTER ARAÚJO
Deputado Estadual - PTB



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP

PROTOCOLO

PROJETO DE LEI



AUTOR VALTER ARAUJO - PTB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS uma informação mais transparente e sem burocracia facilitando assim o acesso de todos.